



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.009

Aprova solicitação de alteração de nota de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 27 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

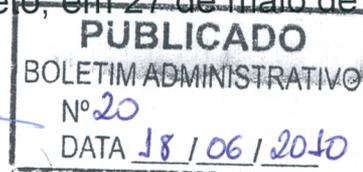
o disposto no ofício DETUR/UFOP/nº 043/2010, de 03 de maio;

que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de alteração de nota da discente **Jéssica Yumi Hirata**, matrícula 09.2.6086, na disciplina **Percepção e Interpretação do Patrimônio Ambiental Urbano (TUR 303)**, ministrado pelo Prof. João Nazário Simões Villaschi, de seis pontos para sete pontos e cinco décimos, referente ao 2º semestre de 2009.

Ouro Preto, em 27 de maio de 2010.



Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro
Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente

